



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.131 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Concede poderes à Secretária Municipal de Assistência Social, altera decreto 1.126 de 11/01/2017 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e XVI c/c art. 100, I "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do presente ato, devido à organização funcional e administrativa do Ente Municipal;

Decreta:

Art. 1º. – Ficam concedidos à Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Fátima Aparecida Camargos, nomeada pela portaria nº 304 de 2017, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contrordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldo/extrato de investimentos; solicitar saldo/extrato de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, no que diz respeito ao F.M.A.S. (Fundo Municipal de Assistência Social), ficando solidariamente responsável.

Art. 2º. – Fica alterado o decreto 1.126 de 11/01/2017.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal